



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº.384, DE 17 DE JUNHO DE 1.971

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das suas atribuições legais e no ordenamento dos serviços administrativos

D E C R E T A :

Art.1º. - Fica denominado "BAIRRO SANTA MARIA" o novo loteamento aberto em terreno de propriedade do senhor Eugênio Xavier e situado - além do bairro da Vila Mariana, fazendo divisas com propriedade do mesmo snr. Eugênio Xavier; com a antiga praça de esportes do Radium Futebol Clube; com o prolongamento da rua Alexandre Cunali e com a Avenida Brasil.

Art.2º.- A antiga praça de esportes do Radium Futebol Clube, que abriga o prédio do Colégio Técnico Comercial Municipal "Prof. José Bareto Coelho" com frente para as ruas Francisco Gomes e Cap. Miguel Ferreira, denominar-se-á Praça Madre Caprini.

Art.3º. - No novo Bairro Santa Maria, os prolongamentos verticais em relação à cidade, além da rua Cap. Miguel Ferreira, ficam denominados: rua Cajuru o prolongamento da rua Costa Pereira;- rua Tambaú o prolongamento da rua Francisco Gomes, depois da Praça Madre Caprini;- Rua Monte Santo de Minas o prolongamento da rua Antônio Teófilo; conservando-se com o nome atual o prolongamento da rua Alexandre Cunali.

Art.4º. - No sentido transversal, em paralelo com a cidade, a rua Projetada Um, fica denominada rua Domingos Ferreira de Resende;- a rua - Projetada Dois fica denominada rua Arceburgo;- a rua Projetada Treis fica denominada rua Tapiratiba;- a praça fronteira a esta chamar-se-á Praça Oscar Villares;- e a rua Projetada Quatro denominar-se-á rua Eugênio Xavier de Souza.

Art.5º. - A secção competente providenciará a confecção e afixação de placas designativas dos nomes dados.

Art.6º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 17 de junho de 1.971

Francisco Coelho de Moraes
FRANCISCO COELHO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Nelson Raphaeldini
NELSON RAPHAELDINI